

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, S/N - CENTRO – ASSUNÇÃO/PB - CEP: 58685-000

CNPJ: 01.612.635/0001-02 – E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - Tel.: (83) 34661143

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250110PE00004

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de Fevereiro de 2025 às 08:00 horas.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PROPOSTA REAJUSTADA

Proposta que faz a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com o telefone (31) 3374-7799 / (81) 9431-9809, e-mail dentemed.licitacao@hotmail.com / acompanhamentonp2p@hotmail.com / licitanp2@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

Item	Descritivo, Modelo e Marca	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
37	Caneta de alta rotação "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009"	UND	03	R\$ 358,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)	R\$ 1.074,00 (UM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)
94	Kit Acadêmico (Alta Rotação, Contra-Ângulo, micromotor e Peça Retã) "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: KIT ACADEMICO PRIME CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207-W-2 01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235-3F 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235-2A 01(UM) ÓLEO LUBRIFICANTE 01(UM) ESTOJO / MALETA PARA O KIT MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349609007, 80349609006, 80349609005"	UND	01	R\$ 1.286,80 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	R\$ 1.286,80 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 2.360,80
(DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	60 (SESENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	8 (oito) dias - CONFORME EDITAL.
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL
Prazo de Vigência do Contrato:	CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL		
Agencia	1229-7	Conta Corrente	121.000-9

DADOS PARA CONTATO E CONTRATO:

Razão Social	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Inscrição Estadual:	001.005.921-0010
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136 - A, BETANIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones/Fax	(31) 3374-6768 / (31) 3377-7500 / (31) 3377-6855		
Emails:	dentemed.licitacao@hotmail.com, dentemed@hotmail.com, dentemed@dentemed.com.br, acompanhamentonp2p@hotmail.com, licitanp2@gmail.com		

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	M – 4.010.917–SSP/MG	CPF	758.729.606-97
Residência:	RUA CONSUL ROBERTO LEVY, N° 474, SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.350-710.		

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** declara, sob as penas da Lei:

- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- Sob penas da lei, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.
- Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de **60 (SESENTA)** dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- Ocorrerá a perda da garantia em caso de:
 - A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados no link abaixo:
<https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa>
 - B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
 - C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
 - D) Uso incorreto do equipamento;
 - E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;

F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.

- Reparação ou substituição de peças durante o período da garantia não prorrogará o prazo de validade de garantia da mesma.
- Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

BELO HORIZONTE, 17 de Fevereiro de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA